



TV Globo **Ã** condenada a indenizar desembargador

A TV Globo estã; obrigada a pagar R\$ 250 mil de indenizaã§ã£o por danos morais para o desembargador Manoel Ornellas de Almeida, do Tribunal de Justiã§a de Mato Grosso. Motivo: a emissora divulgou reportagem em que um outro desembargador acusava seus colegas de venda de sentenã§as judiciais. Ornellas foi um dos citados.

A decisã£o **Ã** da 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiã§a, que acolheu o recurso da emissora para reduzir de R\$ 500 mil para R\$ 250 mil o valor da indenizaã§ã£o. Os ministros negaram o recurso do desembargador, que queria que a reparaã§ã£o fosse fixada em R\$ 1,62 milhã£o.

O caso foi julgado nesta terã§a-feira (4/12), pela segunda vez. No primeiro julgamento, iniciado em marã§o deste ano, nã£o houve *quorum*. Por isso, teve de ser remarcado. Repetindo o voto proferido em marã§o, o relator, ministro Hã©lio Quaglia Barbosa, reduziu a indenizaã§ã£o por considerar que R\$ 250 mil estã; longe de ser irrisã³rio ou desprezãvel e **Ã** suficiente para reparar o dano sofrido pelo desembargador.

O voto do relator foi acompanhado pelos ministros Aldir Passarinho Junior e Fernando Gonã§alves. Ficou vencido o ministro Massami Uyeda. Ele votou pela manutenã§ã£o do valor de R\$ 500 mil, corrigidos a partir da divulgaã§ã£o da reportagem.

De acordo com o processo, em setembro de 1999, o *Jornal Nacional*, da TV Globo, divulgou uma entrevista em que o juiz Leopoldino Marques do Amaral denunciou vãrios colegas por venda de sentenã§as. Entre os denunciados estava o entã£o juiz Manoel Ornellas de Almeida.

Segundo a defesa da TV Globo, a reportagem com as acusaã§ã£es do juiz sã³ foi mostrada porque Leopoldino Amaral foi assassinado com dois tiros na cabeã§a, quatro dias apã³s conceder a entrevista à emissora. O assassinato ocorreu em 7 de setembro de 1999.

REsp 579.157

Autores: Redaã§ã£o ConJur